



**REGULAMENTO GERAL DA BASE
2021**

**CAPÍTULO I
DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

Art. 1º - Integrarão ao **CAMPEONATO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTSAL Versão 2021**. Com início no dia **09/10** do corrente ano.

Parágrafo 1º- Equipes participantes.

SUB 08
DINAMO PARK
PROJETO CORAÇÃO ABRAÇADO
SIAP GOLDEN
PROJETO BOLA 10
GASAC

SUB 10
DINAMO PARK
PROJETO CORAÇÃO ABRAÇADO
ASSOCIAÇÃO DE SÃO GONÇALO
SIAP GOLDEN 1
SIAP GOLDEN 2
PROJETO BOLA 10
GASAC
PROJETO SEMENTE DO AMANHÃ
JOAN FUTEBOL CENTER
AFA PARNAMIRIM

SUB 12
DINAMO PARK
PROJETO CORAÇÃO ABRAÇADO
ASSOCIAÇÃO DE SÃO GONÇALO
SIAP GOLDEN 1
SIAP GOLDEN 2
JOAN FUTEBOL CENTER
EXPRESSINHO

Parágrafo 2º - O presente Regulamento trata dos assuntos específicos deste campeonato, aprovado pelos representantes das equipes acima relacionadas,





juntamente com a Diretoria da FNFS, em **Reunião**, realizada no dia **18 de setembro de 2021, às 11hs.**

Parágrafo 3º - As equipes participantes. Terão que pagar a **Taxa de Inscrição** até o dia 30 de outubro 2021. O não pagamento implicará na não participação da mesma.

Parágrafo 4º - As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais realizadas pela **FNFS**, deverão ser observadas no Regulamento Geral da Competição.

Parágrafo 5º - A FNFS detém todos os direitos relacionados à Organização e Realização da competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela Elaboração do Regulamento e Tabela do Campeonato.

CAPÍTULO II DA FORMA DE DISPUTA

SUB 8

1ª FASE: Todos jogam entre si, classificando o melhor colocado para a final, e o 2º e 3º fazem a semifinal.

2ª FASE: Semifinal, jogo entre o 2º e 3 colocados da 1ª fase.

3ª FASE: Final, 1º colocado da 1ª fase enfrenta o vencedor da semifinal.

*O 4º e o 5º colocados fazem um jogo de consolação.

SUB 10

1ª FASE: Divisão em 2 grupos, cada um com no máximo 5 equipes – Rodízio simples dentro do grupo, classificando os 4 primeiros de cada grupo para a fase seguinte.

2ª FASE: Quartas de finais. Os dois primeiros colocados de cada grupo jogaram pelo empate no confronto desta fase.

Jogo 1 - 1º da chave A x 4º da chave B

Jogo 2 - 2º da chave A x 3º da chave B

Jogo 3 - 3º da chave A x 2º da chave B

Jogo 4 - 4º da chave A x 1º da chave B

3ª FASE: Semifinais, vencedores se enfrentam conforme ordens abaixo:

Vencedor do 1º jogo x vencedor do 4º jogo.

Vencedor do 2º jogo x vencedor do 3º jogo.

4ª FASE: Finais, vencedores dos confrontos das semifinais.

SUB 12

1ª FASE: Divisão em 2 grupos, cada um com no máximo 4 equipes – Rodízio simples dentro do grupo, classificando os 2 primeiros de cada grupo para a fase seguinte

2ª FASE: Semifinal, cruzamento olímpico: 1º Grupo A X 2º Grupo B; 1º Grupo B X 2º Grupo A.

Os 3º colocados fazem um jogo de consolação.

3ª FASE: Final, Vencedores das Semifinais.





CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 2º - Quando 02 (duas) ou mais equipes, terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, a classificada será de acordo com os critérios abaixo e, em ordem sucessiva de eliminação:

2.1 - ENTRE DUAS EQUIPES	2.2 - ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
a) Confronto direto	a) Maior número de vitórias;
b) Maior número de vitórias;	b) Maior coeficiente average somente nos jogos das equipes empatadas;
c) Maior coeficiente average em todos os jogos da fase;	c) Maior coeficiente average em todos os jogos da fase;
d) Maior saldo de gols em todos os jogos da fase;	d) Maior saldo de gols em todos os jogos da fase;
e) Menor número de gols contra em todos os jogos da fase;	e) Menor número de gols contra em todos os jogos da fase;
f) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;	f) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;
g) Sorteio.	g) Sorteio.

CAPÍTULO V DA ARBITRAGEM

Art. 3º - O Campeonato será dirigido por **03 (três) Oficiais de Arbitragem da FNFS**, indicados pelo Diretor do Departamento de Árbitros, não sendo permitido veto aos referidos Oficiais.

Valor por equipes: 1ª e 2ª fases. R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

Semifinal e final: R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).

CAPÍTULO VI DAS PREMIAÇÕES

Art. 4º - Ao final da competição versão 2021, A equipe **Campeã**, será agraciada com uma vaga para representa o Estado na Taça Brasil em 2022 e **Troféu e Medalhas. A equipe Vice-campeã** com Troféu e Medalhas alusivas aos referidos títulos.

Parágrafo 1º -o atleta destaque, o artilheiro e o melhor Goleiro do Campeonato serão premiados com Troféus alusivos aos respectivos destaques.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





Art. 5º - De conformidade com a legislação vigente, as equipes deverão apresentar-se em quadra, devidamente uniformizadas, respeitando as cores e Brasões registrados na FNFS, inclusive os Atletas Suplentes portando coletes e devendo o capitão da equipe portar braçadeira, todos os atletas portar caneleiras. Em caso de semelhança de uniforme o mandatário do jogo terá que providenciar a mudança do seu uniforme.

Parágrafo 1º - É considerada mandatária do jogo a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela de jogos divulgada pela FNFS.

Parágrafo 2º - A camisa a ser utilizada pelo Goleiro Linha deverá ser IGUAL AO GOLEIRO DE SUA EQUIPE, não podendo ser colete, vazada ou numerada com esparadrapo ou outro elemento improvisado qualquer. Devendo seu número ser coincidente com o número da camisa utilizada pelo atleta durante o jogo e que consta em súmula, conforme está na regra.

Art. 6º - Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando calças. Bermudas, desde que seja igual ao uniforme da equipe. Não será permitido o uso de camisa sem manga (regata ou machão), chinelos ou sandálias, bem como, o uso de qualquer tipo de aparelho de comunicação (rádios, telefones, etc.).

Art. 7º - Somente permanecerão no banco de reservas os Atletas suplentes em número máximo de 09 (nove), além do Técnico, Massagista e Preparador Físico, todos devidamente identificados ao Anotador. Sendo proibido a todos os integrantes do banco de reservas, fumarem durante o desenrolar da partida.

Parágrafo 1º - O atleta e Membro de Comissão Técnica, para ter condições de Jogo, além de ter sua inscrição ratificada pela secretaria da FNFS. É necessário apresentar ao Anotador / Cronometrista antes do início da partida, um documento Oficial com Foto. Tipo: RG (carteira de identidade), Passaporte. Em hipótese alguma se aceitará cópias desses documentos. Para o Técnico e ou Assistente Técnico esta Liberada a apresentação do CREF (**quando for atuar**) já o Preparador Físico, devem apresentar o **CREF**. Para Médico ou Fisioterapeuta, somente o **CRM** e o **CREFITO**, darão condições de jogo.

Parágrafo 2º - Qualquer atleta, uma vez relacionado em Súmula, deverá ter sua numeração ratificada na mesma e, poderá se incorporar ao banco de reservas, mesmo no desenrolar da partida, sendo considerado participante dela mesmo que ausente.

Parágrafo 3º- Só dará direito a participação da partida se o atleta estiver inscrito no E-mail da Federação Norte Rio-grandense de Futsal.

Parágrafo 4º - O atleta só poderá jogar por uma agremiação na FNFS.

Parágrafo 5º - Atletas inscritos em Federações que não seja a FNFS, não poderão participar antes que seja feita sua transferência.

Parágrafo 6º - O limite máximo de Atletas inscritos é de 20 (vinte) atletas por equipe, sendo que só poderão fazer novas inscrições, até às 48h que, antecede o primeiro jogo da competição.

Parágrafo 7º - A FNFS, disponibilizará no e-mail oficial e, enviará aos participantes, as Relações das Equipes com seus respectivos inscritos.





Art. 8º - As bolas para realização das partidas. Serão fornecidas pela FNFS e será da marca KAGIVA.

Parágrafo Único – A FNFS poderá, excepcionalmente, alterar, transferir ou antecipar os jogos da tabela existente, quando entender que razões suficientes e aceitáveis

Art. 9º - A equipe que abandonar o campeonato na fase, todas as partidas realizadas anteriormente e, as que se realizariam posteriormente pela mesma. Serão revertidas, com o placar de 1x0, em favor das equipes adversárias. A equipe que abandonar o campeonato de forma injustificada será impedida de participar de qualquer competição promovida pela L NRF no período de 02 (dois) anos.

Art. 10º- A equipe que perder por **WxO**. Terá que pagar toda taxa referente a arbitragem.

Art. 11º - A equipe que perder por **WxO**. Pela segunda vez Será **Eliminada da Competição** e, todos seus resultados anteriores e posteriores, será **1x0** em favor de seus adversários.

Art. 12º - Ficam proibidas, durante o desenrolar das partidas, a utilização de buzinas, quaisquer instrumentos de sopro, ou charangas e bebidas alcoólicas como também, Bandeiras com Mastros.

Art. 13º - Os **Cartões Amarelos e Vermelhos** serão cumulativos. O Atleta que, sofrer 03 (três) Cartões Amarelos, deverá cumprir 01 (uma) partida automática de Suspensão. Como também, qualquer membro da Comissão Técnica que for expulso, deverá cumprir suspensão automática.

Parágrafo 1º - Se o atleta em uma mesma partida. Receber o **3º Cartão Amarelo** e em seguida receber **01 (um) Cartão Vermelho Direto**. Deverá cumprir **02 (duas) partidas**.

Parágrafo 2º - Ao término da **Fase Classificatória**. Os **Cartões Amarelos serão zerados**. Ficando para cumprir suspensão, apenas os que, receberem 3 cartões amarelo ou Cartão **Vermelho** em sua última partida da fase classificatória.

Art. 14º - Qualquer Inscrito na Competição que, adentrar a quadra de jogo para tentar, ou impedir um tento. Será sumariamente eliminado da competição e, cumprirá a suspensão de **01 (um) ano de suspensão**, em Campeonatos promovidos pela FNFS.

Art. 15º - A equipe que se sentir prejudicada durante o campeonato, poderá efetuar um protesto através de requerimento encaminhado à **Diretoria Executiva da FNFS**. o qual deve ser assinado pelo **Presidente do Clube ou Associação**, acompanhado do comprovante de **Transferência Bancária (Quinhentos Reais)**. Referente à taxa de protesto (**que não será devolvida em caso de ganho ou perda de causa**), até **24 hs** após a realização do jogo em questão.

Dados Bancários para depósito





FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL
FUNDADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1957



Titular: Federação Norte Rio-Grandense de Futsal

Banco do Brasil

Agência: 2878-9

Conta Corrente: 70356-7

PIX. 219910001330

Art. 16º A equipe que por ventura colocar para jogar qualquer atleta de forma irregular na competição terá perdas dos 3 três pontos.

Art. 17º - A FNFS NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ACIDENTE QUE VENHA ENVOLVER QUALQUER ATLETA DIRIGENTE OU TORCEDOR DURANTE A COMPETIÇÃO.

Art. 18º - Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento. Serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FNFS.

Art. 19º - Este Regulamento, elaborado com base no Art. 217, da Constituição Federal e aprovado pela Diretoria Executiva da FNFS, entrará em vigor a partir de 09 de Outubro de 2021.

NATAL /RN, 26 de Setembro de 2021.

SEVERINO MARTINS DE LIMA JUNIOR
Presidente da FNFS

Contatos Órgão Executor

Ordem	Nome Representante	Entidade	Fone
01	SEVERINO MARTINS DE LIMA JUNIIR	PRESIDENTE	98144 6659
02	JOÃO MARIADA SILVA	VICE PRESIDENTE	99690 5763
03	FABIO BEZERRA DA COSTA	DIRETOR TECNICO	98803 2012
04	DIRETOR DE OFICIAIS	JOSE AGUINALDOMONTEIRO	99909 5322
05	INALDO COSTA E SOUZA	SECRETÁRIO	99632 2265

